



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.768

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 335ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001507/2013-09 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação do afastamento do **Prof. Orlando David Henrique Santos**, lotado no Departamento de Farmácia da Escola de Farmácia, em regime de tempo integral, para realizar estágio pós-doutoral na **Universidade de Edimburgo**, Escócia, Reino Unido, pelo período de seis meses, de 08 de julho de 2014 a 08 de janeiro de 2015, sem prejuízo das atividades didáticas, com ônus limitado pela UFOP e ônus para a CAPES.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0